



**PROJETO DE LEI N° 029/23**

**Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial**

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo, autorizado abrir um Crédito Adicional Especial, no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Santa Rita do Passa Quatro, aprovado pela Lei 3.791 de 13/12/2022, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), para abertura de categoria econômica 3.1.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, no Orçamento do Poder Legislativo, com a seguinte classificação orçamentária:

01 – Poder Legislativo  
0101 – Câmara Municipal  
010120 – Secretaria da Câmara  
01.031.0011.2002 – Manut das Ativ da Secretaria da Câmara  
3.1.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 4.500,00  
**Total Geral.....R\$ 4.500,00**

**Artigo 2º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulação da seguinte dotação orçamentária:

01 – Poder Legislativo  
0101 – Câmara Municipal  
010120 – Secretaria da Câmara  
01.031.0011.2002 – Manut das Atividades da Secretaria da Câmara  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terc. – Pessoa Jurídica..... - R\$ 4.500,00  
**Total Geral.....- R\$ 4.500,00**

**Artigo 3º** - Fica incluído o Programa demonstrado no Artigo 1º, no anexo do PPA-Plano Plurianual 2022/2025 pela Lei 3.652 de 30/09/2021 e na LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias pela Lei 3.746 de 22/06/2022.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 21 de março de 2023.

**MARCELO SIMÃO**  
Prefeito Municipal